



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.693 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RENÊE SOLWEIG FERNANDES
ASTOLPHI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 81/2026, de autoria do Vereador José Avanço.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA RENÊE SOLWEIG
FERNANDES ASTOLPHI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua
Projetada 1", no Conjunto Habitacional Vice-prefeito Francisco Carlos Gallindo, no
cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de outubro de dois
mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI 30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Prevençal,
ou=4443458/000117, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF-A3, ou=(sem branco),
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI 30674619838
Date: 2026.10.15 10:01:10 -0300

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 14/10/2026 07:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 15/10/2026 11:57:09 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo